



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A
EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.825.354/0001-63, sediada na Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404, bairro Tamatanduba, em Eusébio/CE, representado pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004449/2023-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/01/2024 a 20/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos,	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A
EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

	incluindo o fornecimento de embalagens para cada tipo de resíduo, sob demanda, para a Universidade Federal do Cariri, campus Barbalha.				
2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, incluindo o fornecimento de embalagens para cada tipo de resíduo, sob demanda, para a Universidade Federal do Cariri, campus Brejo Santo.	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
3	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, incluindo o fornecimento de embalagens para cada tipo de resíduo, sob demanda, para a Universidade Federal do Cariri, campus Crato.	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
4	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, incluindo o fornecimento de embalagens para cada tipo de resíduo, sob demanda, para a Universidade Federal do Cariri, campus Juazeiro do Norte.	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 80.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A
EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 02/2023 e no item 19 do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26449/158719;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 12364511320RK0023;

Elemento de Despesa: 339000;

Nota de Dotação Orçamentária: 2024ND800007.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

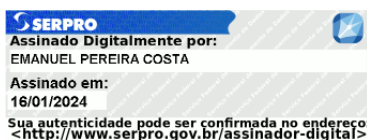


Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

MARK AUGUSTO LARA PEREIRA
Assinado de forma digital por MARK AUGUSTO LARA PEREIRA
Dados: 2024.01.16 12:47:09 -03'00'

Mark Augusto Lara Pereira
Limp-Tudo Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

TESTEMUNHAS:



NOME:



NOME: